



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

**AVISO**

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

<b>Protocolo</b>	00605019320211000000
<b>Petição</b>	85624/2021
<b>Classe Processual Sugerida</b>	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
<b>Marcações e Preferências</b>	Medida Liminar
<b>Relação de Peças</b>	1 - Petição inicial Assinado por: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES  2 - Procuração Assinado por: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES  3 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES  4 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES  5 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: MARCOS ABREU TORRES

<b>Polo Ativo</b>	CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA (CNPJ: 33.665.126/0001-34)  Representante(s): CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES (OAB: 20016/DF)
<b>Polo Passivo</b>	ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 06.553.481/0001-49)
<b>Data/Hora do Envio</b>	01/09/2021, às 18:25:48
<b>Enviado por</b>	CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES (CPF: 011.650.777-28)